



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 95/2025.

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador REGINALDO MORAIS, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA NOVA SALA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC E A INSTALAÇÃO DE UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR COMODIDADE NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.


REGINALDO MORAIS,
VEREADOR.

APROVADO

Recreio, 17/12/2025


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG